



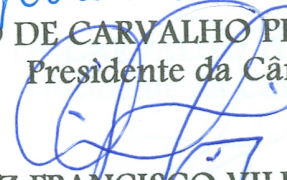
*ATO DA MESA N.º 33,
de 16 de novembro de 1999*

Dispõe sobre concessão de licença a servidora para
tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 110 da Lei n.º 1.088, de 19 de agosto de 1970 – Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista, CONCEDE à servidora **REGINA MARIA ZANINI DAMÁZIO**, Diretora do Departamento Legislativo, Estatutária, licença para tratamento de saúde, referente aos dias 09 (período da tarde) e 10 de novembro de 1999, conforme atestado médico apresentado.

Bragança Paulista, 16 de novembro de 1999.


ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara


LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário


LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário


LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Departamento Administrativo


OCHMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N.º 33,
de 16 de novembro de 1999

Dispõe sobre concessão de licença a servidores para
tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto
no artigo 110 da Lei n.º 1.088, de 19 de agosto de 1970 - Estatuto dos Servidores
Públicos de Bragança Paulista, CONCEDE à servidora REGINA MARIA
XAVINI DAMAZIO, Diretora do Departamento Legislativo, Estatutária, licença
para tratamento de saúde, referente aos dias 09 (período da tarde) e 10 de
novembro de 1999, conforme atestado médico apresentado.

Bragança Paulista, 16 de novembro de 1999.

ARNALDO DE CARVALHO JUNIOR
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILÇA
1.º Secretário

LUIZ CARLOS FERRERA
2.º Secretário

LYSES CABRAL BUOSO
Diretor do Departamento Administrativo

GOMER ARAÚJO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico

PUBLICADO NO
Bragança Jornal Diário
EM 18/11/99
PÁG. 11